GUARIBA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - SP
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado

PORTARIA Nº 016/2007

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI - NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Alirio Ludovino do Natal, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo . . .

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito – CEI, na Câmara Municipal de Guariba, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o "caput" do artigo 61 e seu § 4º e artigo 62, ambos do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 2º - O objetivo da CEI criada pelo artigo anterior será de apurar possíveis irregularidades na aplicação de verbas públicas pelo Executivo, em desacordo com a Lei Municipal nº 2.164/06, no que tange ao não repasse às entidades sociais, conforme citação no Inquérito Civil nº 005/2007 da Promotoria de Justiça de Guariba.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito – CEI, os seguintes Vereadores e membros técnicos credenciados:

Parágrafo Único - Os membros técnicos credenciados e designados no "caput" deste artigo, não terão direito a voto, conforme disposto no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara.

- Vereador Cassio Aparecido Pereira — Presidente
- Vereadora Márcia Regina Scalon — Relatora
- Vereador Pedro Carlos Garcia Dias — Membro
- Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira — Advogado
- Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos — Advogado
- Luciano José Nanzer — Contabilista

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão a conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo sua vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período pela autoridade competente.

Guariba, 30 de Maio de 2007.

Alírio Ludovino do Natal
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damásio
Diretor Geral

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado